



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4204/2024

Exonera a Sra. Andrieli Carolina Lotti, do cargo temporário de Professora.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **ANDRIELI CAROLINA LOTTI**, portadora do CPF n.º 125.835.079-31, do cargo temporário de Professor (20 horas), a partir de 21 de março de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

